

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2024 CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 013/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – TO e Júlio Cesar Chaves de Oliveira CPF nº. 063.471.441.40

OBJETO: Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 01 de fevereiro de 2024, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes concordam em rescindir o período de vigência do Contrato Especial nº 013/2024, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2024, relativo aos serviços de Assistente Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 07 de maio de 2024.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo que também assina.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 07 de maio de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

Júlio Cesar Chaves Oliveira

PORTARIA Nº. 096/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Deuzirena Carneiro Barbosa de Sousa, para ser Assessor (a) Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete,

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 097/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da Servidora Myllena Gomes Andrade – 1576 – CPF nº. 063.498.781.08 Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. À Cidade de Palmas no dia 17 de maio de 2024, com a finalidade de Participar de Seminário Estadual alusivo ao 18 de maio.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 098/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da Servidora Maria Divina Silva Gomes -1578- CPF nº. 957.125.851.20 Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Até a Cidade de Palmas no dia 17 de maio de 2024, com a finalidade de Participar de Seminário Estadual alusivo ao 18 de maio.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO DE SAÚDE, FUNDO DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às 10h (dez horas) do dia 23/05/2024 (vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro), na sala da comissão de contratação do município de Bom Jesus do Tocantins/TO, situada na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins/TO. O edital estará disponível no site www.bomjesus.to.gov.br. Maiores informações pelo E-mail: licitacao@bomjesus.to.gov.br, ou pelo Telefone: (63) 3483-1172, de segunda à sexta-feira 07h às 13h, exceto feriados.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 10 de maio de 2024.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO VISANDO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às 09h (nove horas) do dia 24/05/2024 (vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro), na sala da comissão de contratação do município de Bom Jesus do Tocantins/TO, situada na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins/TO. O edital estará disponível no site www.bomjesus.to.gov.br. Maiores informações pelo E-mail: licitacao@bomjesus.to.gov.br, ou pelo Telefone: (63) 3483-1172, de segunda à sexta-feira 07h às 13h, exceto feriados.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 10 de maio de 2024.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
Prefeito Municipal

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**DISTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 041/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e NEIDIANE PEREIRA ALVES.

OBJETO: Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 01/03/2024, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes concordam em rescindir o período de vigência do Contrato Especial nº041/2024, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 01/03/2024, relativo aos serviços de Professora P1.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 30/04/2024.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 2 de maio de 2024.

NEIDIANE PEREIRA ALVES
CPF: 023.187.961-06
CONTRATADO

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA
CPF: 050.307.131-58
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 061/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e FABIANA ASSUNÇÃO PEREIRA DE QUEIROZ.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Professor, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 30 (trinta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais)

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 07/05/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA
CPF: 050.307.131-58
CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 058/2024**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e DARLEY FERREIRA COUTINHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Monitor do Transporte Escolar, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência contratual.

Valor Mensal: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)

Valor Global: R\$ 8.472,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais).

Vigência: da data da assinatura até 31/10/2024

Data da Assinatura: 02/05/2024

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA
CPF: 050.307.131-58
CONTRATANTE

